



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.115, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 012/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Semiótica e Artes Visuais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017360/2003, procedente do Núcleo de Artes/NUAR-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 012/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Semiótica e Artes Visuais", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/12/2004, de responsabilidade do Núcleo de Artes, sob a coordenação do Prof. Dr. José Afonso Medeiros Souza, e que tem como objetivo, entre outros, atualizar graduados em artes visuais e áreas afins, objetivando a produção artístico-científica e a reflexão estética acerca das linguagens e das artes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de janeiro de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa